

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 027/2021, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e Nascente Consultoria Ambiental LTDA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente, o Senhor **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, Solteiro, Advogado, inscrito no CPF nº 710.902.401-63, portador do RG nº 3438-493 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua 28, nº 210, Ap. 03, Vila Margon, Cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.233.172/0001-10, com sede/endereço na Rua Helena da Silva Ferreira, número 1221, Bairro Ipanema, Catalão/GO, neste ato representado pela Senhora **RENATA CRISTINA DA SILVA SOARES**, brasileira, portador do CPF nº 073.703.156-57 e da CI/RG nº 14366032, residente e domiciliada na cidade de Catalão/GO, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 25 de novembro de 2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2021033473, Pregão Presencial nº 030/2021, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **contratação de empresa especializada para execução do Plano de Controle Ambiental, Plano de Auto Monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, Estudo de Autodepuração do Manancial de Lançamento de Efluentes Tratados, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE para o período de 12(doze).**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **26/11/2022 a 26/11/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2023.

*Departamento de Licitações e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rodrigo Ramos Margon Vaz

Superintendente

CONTRATANTE

Renata Cristina da Silva Soares

NASCENTE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 14.233.172/0001-10

Renata Cristina Da Silva Soares

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Sandra M. Vitorino

Nome:

CPF: 120591556-73

2. Priscila Franca D. Gonçalves

Nome:

CPF: 712.196.711-18